



DECRETO Nº 14.356/2026

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOSE ROBERTO VIEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 100% da média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, ao servidor **JOSE ROBERTO VIEIRA**, matrícula nº 003287, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XII, com fundamento legal no Art. 51, inciso III, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) 2025-FM9PK.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 30 de junho de 2026.

Alegre – ES, 30 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 02/07/2026 09:17:43 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 02/07/2026 09:54:03 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 01/07/2026 11:31:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2026 09:54:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MP1Q86>